

PORTARIA Nº 758/2024 – DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3936 de 13/12/2024

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 13224/2024, Processo nº 457/2012,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor **Ricardo Naves**, matrícula nº 7341, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 31/10/2024 a 28/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de dezembro de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral